



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 16/2022

Data: 16/05/2022

16ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

2.ª Sessão Legislativa

16.ª Legislatura

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada na Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima sexta sessão ordinária do primeiro período legislativo, os Vereadores: **Alcir de Deus Bueno, Alcir Iarrocheski, Antônio Gonçalves de Almeida, Laercio Sobczack, Osnildo Ricardo da Cruz, Silvio Kizema, Soleima Aparecida de Oliveira, Vicente Paulitzky Neto e Vilma Muller Kiem.** Às dezenove horas e trinta minutos o Presidente Vereador Silvio Kizema, secretariado pelos Vereadores – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária e Laercio Sobczack - 2º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos Vereadores, os funcionários da Câmara e os que acompanham pela internet. Logo após, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo Vereador Laercio, e em seguida, a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela Vereadora Soleima, sendo a mesma submetida ao procedimento de discussão e votação única, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES – 1.1 Recebidos do Executivo:** Ofício n.º 88/2022 - em resposta ao Pedido de Informações n.º 013/2022. Ofício n.º 195/2022: Encaminhando ERRATA do Projeto de Lei Complementar n.º 91/2021. Ofício n.º 189/2022 – encaminhando a retificação do PLC 02/2022. O ofício segue encaminhado às comissões para análise. **1.2 Recebidos de Diversos:** Ofício n.º 075/2022, recebido da Escola E.E.B Luiz Davet, informando sobre o resultado da eleição para o projeto estudante vereador. Expediente recebido através do e-mail da Câmara relação dos convênios e Emendas previstas para o Município de Major Vieira, no exercício de 2022. **1.3 Projetos de lei recebidos. 1.3.1 Do Poder Executivo:** n.º 19/2022 – **Dispõe sobre retificação de rubrica de suplementação orçamentária e suas aplicações.** Lido, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes. O projeto segue encaminhado

às comissões de Constituição Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e manifestação. **1.3.2 Do Poder Legislativo:** Substitutivo ao Projeto de lei n.º 019/2022 – **Altera o artigo 1.º da lei 2.574 de 16 de fevereiro de 2022.** Lido, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes. O projeto segue encaminhado às comissões de Constituição Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e manifestação. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 17/2022: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R\$ 4.962.362,45).** Recebido em Plenário, inicialmente em rito ordinário. Após reunião realizada com representantes do Poder Executivo municipal, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentaram através de requerimento, pedido de conversão do regime de tramitação para o RITO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Nesse norte, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes. Estando tramitando em regime de urgência urgentíssima, e tendo pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto, o Sr. Presidente submeteu o então projeto aos expedientes de discussão e votação únicas, restando o mesmo aprovado por votos unânimes, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado ao Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 18/2022: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R\$ 12.293.200,34).** O projeto tramita em rito de urgência urgentíssima. Constan os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto. Recebido em Plenário, o Sr. Presidente submeteu o mesmo aos expedientes de discussão e votação únicas, restando o mesmo aprovado por votos unânimes, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado ao Executivo Municipal. Projeto de lei nº 36/2021 – **“Declara de utilidade pública a Associação de Apicultores – APIS Verde Vale”.** O Projeto tramita em rito Ordinário. Constan os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei e emendas, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto com as emendas. Recebido em Plenário, foi submetido aos

expedientes de segunda discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado ao Executivo Municipal. Projeto de lei complementar n.º 03/2022 – **Altera disposições da Lei Complementar n.º 050, de 29 de junho de 2015, que cria o cargo de provimento em comissão de Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Major Vieira-SC e dá outras providências.** O Projeto tramita em rito Ordinário. Constan os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei e emendas, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto com as emendas. Recebido em Plenário, foi submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, seguindo para o segundo turno de discussão e votação. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria da vereadora Vilma: Nº46/2022**, indicando a realização do serviço de construção de uma ondulação transversal (lombada física), junto às imediações da Igreja Católica da Comunidade do Paiol Velho. **Nº47/2022**, indicando a realização do serviço de construção de uma ondulação transversal (lombada física) junto à rua Carlos Félix Muck, no Bairro Sol Nascente. **Nº48/2022**, indicando a realização do serviço de reforma do telhado da antiga escola da comunidade do Paiol Velho. **Nº52/2022**, indicando a realização do serviço de limpeza e desobstrução do córrego (valeta) que passa próximo à residência de Mafalda Falkievski e da Lavação Martins. **3.1.2 De autoria do vereador Osnildo: Nº49/2022**, indicando a realização de serviço de encascalhamento e/ou colocação de “restos de asfalto” na estrada que dá acesso às propriedades dos Srs. Emersom Pimentel, Nilton Vesoloski, Cleidimara Franco de Oliveira e Eduardo Franco de Oliveira, residentes na localidade de Butiá. **Nº50/2022**, indicando a realização de serviço com máquina retroescavadeira, com vias a limpeza de valetas, junto a propriedade de Sr. Emersom Pimentel, residente na localidade de Butiá. **3.1.3 De autoria do vereador Laércio: Nº51/2022**, indicando a realização de estudo de viabilidade sobre a realização do transporte escolar das crianças que frequentam a Creche (crianças com 02 e 03 anos de idade), nas Unidades Escolares do nosso Município. **3.1.3 De autoria da vereadora Soleima: Nº53/2022**, indicando a realização do serviço de reforma dos pontos de ônibus, localizados em frente à residência de Alípio Leffei dos Guedes, em Colônia Ruthes. Lidas, seguem encaminhadas ao Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE:** Entre os Vereadores, fizeram o uso da palavra os vereadores: Soleima,

Antônio e Laércio. Ato contínuo, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Aproveitando a oportunidade, registrou que nesta data será realizado o ensaio geral com os estudantes vereadores eleitos para a edição de 2022. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente declarou-a encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente Ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os Vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO

ALCIR IARROCHESKI

ANTÔNIO G. DE ALMEIDA

LAERCIO SOBCZACK

SOLEIMA A. DE OLIVEIRA

OSNILDO RICARDO DA CRUZ

SILVIO KIZEMA

VICENTE PAULITZKY NETO

VILMA MULLER KIEM